**PROJETO DE LEI Nº /2020**

**A Excelentíssima Senhora**

**Dalva Berto**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Valinhos.**

Prezada Presidente:

O Vereador **ALÉCIO CAU,** apresenta nos termos regimentais, o Projeto de Lei anexado, que denomina **“Praça Laércio Bruza Molino**”, área que consta nos registros da municipalidade atualmente como “Praça, da Subdivisão Matiazzo”, no Bairro Ribeiro, circundada pela Rua João Bissoto Filho, Rua Antonio Matiazzo e pela Rua Gema R. Rodrigues.

**JUSTIFICATIVA:**

**Laércio Bruza Molino**, nascido em 30 de outubro de 1941, as 08h, no distrito de Eleutério, cidade de Itapira, Estado de São Paulo, filho de Valentim Bruza Molino e Eliza Pexe, sendo avós paternos

Amadeu Bruza Molino e Regina Bacolin e avós maternos Carlos Pexe e Anselma Tonelli, descendentes de origem italiana.

Em meados do ano de 1944, a família Bruza Molino muda-se em direção a Rocinha, denominação antiga da cidade de Vinhedo/SP.

Família simples e trabalhadora, 01 dos 11 filhos do casal, Laércio, aprende desde criança o valor do trabalho e estuda até a 4ª série primaria, após, dedica-se ao trabalho em atividades profissionais de toda a natureza.

Pessoa de trato fácil, religiosa e de ótimo humor, sempre adorou o convívio com amigos e familiares. Muito comum à época, adorava “fazer praça” com amigos para fazer novas amizades. No ano de 1965 durante passeio, em frente ao antigo Cine Brasil, na cidade de Valinhos, conhece a Tomásia Conceição Ortega. Assim como Laércio, Tomásia mudou para Valinhos quando criança onde residiram na Vila Colega. Namoraram por 04 anos e no dia de 11 de janeiro de 1969 se casam na Igreja São Sebastião na cidade de Valinhos.

No ano de 1970 nasce, na cidade de Valinhos, a filha primogênita do casal, Eliete Bruza Molino. No mesmo ano a família muda-se para residência recém-adquirida, localizada na Estrada dos Ortizes, Jardim Vila Arlinda, atualmente, Rua João Bissoto Filho, Bairro dos Ortizes.

Em 1973 nasce, o filho Denis Donizete Bruza Molino e posteriormente, em 1978, na mesma cidade, nasce o caçula, Deive Bruza Molino.

Laércio trabalhou em diversas empresas ao longo da vida e mesmo depois de aposentado, Laércio continuou trabalhando como vigilante no Auto Posto Shell 05 Estrelas e fazendo amizades no Supermercado Caetano da Vila Santana, ensinando a todos o valor do trabalho, esforço e honestidade.

Seus três filhos estudaram na escola Sesi 389 e posteriormente, graças ao esforço da família, os três cursaram ensino superior em instituições renomadas do Brasil. A filha Eliete Bruza Molino formou-se em Ciência Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUCCAMP, o filho Denis Donizete Bruza Molino formou-se em Filosofia pela Universidade de São Paulo – USP e o filho Deive Bruza Molino formou-se em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Viçosa – UFV.

Laércio sempre procurou, como bom pai, apoiar e ajudar os filhos nas atividades que ele dominava. Além ensinar os filhos o convívio com animais caseiros, tais gansos, galinhas, coelhos, lebres e cuidados com horta no quintal de casa, adorava plantar arvores frutíferas na residência. O quintal da residência, um dos poucos preservados na rua,

possui arvores com mais de 40 anos de idade e que permeiam a memória afetiva dos filhos.

No início dos anos de 1990, particularmente, no ano 1993 o filho caçula, Deive Bruza Molino, ganhou na escola Sesi 389 uma muda arbórea de Pinheiro, em atividade promovida pela empresa Rigesa S/A, atualmente WestRock Brazil.

Juntamente com o filho, Laércio plantou a muda de Pinheiro no quintal de casa. Após perceber que árvore ficaria de grande porte, decidiram plantar a árvore na área pública defronte à residência.

A época a área pública era totalmente abandonada, com predominância capim e mamoneiras utilizadas pelas crianças do bairro para diversão, não havendo nenhum exemplar arbóreo no local.

A partir da iniciativa do Laércio e do filho, com apoio dos vizinhos, a área pública outrora abandonada parou de apresentar queimadas constantes de limpeza e começou a receber mudas arbóreas frutíferas.

O Pinheiro foi a primeira arvore plantada no local há 27 anos e mais recentemente o espaço pôde ser utilizado como praça pelos moradores do entorno, estando atualmente toda arborizada com espécies arbóreas diversas que promovem inúmeros serviços ambientais. Além do Pinheiro pioneiro no local, Laércio coletou sementes

e fez mudas de Mangueira, Jambolão, Limão, Fedegoso, entre outras espécies que até os dias de hoje, permanecem na praça.

O gosto do pai passou para o filho e árvores continuam sendo plantadas constantemente em diversos locais na cidade de Valinhos, Região de Campinas e no Estado de São Paulo.

No dia 27 de dezembro de 2017, aos 76 anos de idade, o Laércio Bruza Molino, chamado carinhosamente de “Garotinho” pelos filhos, encerrou sua jornada neste plano, juntando-se ao Divino Criador. Suas lições de vida, pouco verbalizada e intensamente vivida, estão presentes nos amigos e familiares, que saudosos e alegres, relembram com amor. Sua existência continua nos seres humanos e na flora, que ele lindamente semeou durante toda sua vida.

Desta forma, o cidadão **Laércio Bruza Molino,** que recebe aqui nossa atenção e respeito, e fazendo parte da história de Valinhos através de seu trabalho e dedicação à nossa terra, onde constituiu família e aqui viveu, é merecedor de justa e legítima homenagem com a denominação de Praça em local destacado de nossa Valinhos, de forma a imortalizar o seu nome junto à comunidade valinhense, com toda consideração e respeito que merece para sempre.

Valinhos, 27 de julho de 2020.

**Alécio Cau**

**Vereador**

**PROJETO DE LEI N° /2020**

**Denomina Praça Laércio Bruza Molino, área que consta nos registros da municipalidade atualmente como “Praça da Subdivisão Matiazzo, Bairro Ribeiro, circundada pela Rua João Bissoto Filho, Rua Antonio Matiazzo e pela Rua Gema R. Rodrigues”, na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Denomina **Praça Laércio Bruza Molino**, área que consta nos registros da municipalidade atualmente como “PRAÇA, da Subdivisão Matiazzo, Bairro Ribeiro, circundada pela Rua João

Bissoto Filho, Rua Antonio Matiazzo e pela Rua Gema R. Rodrigues”, na forma que especifica.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

**Orestes Previtale Junior**  Prefeito Municipal

**Certidão de Óbito do homenageado**



